

EDITAL N.º 307/2026

Mandato 2025-2029

Notificação para limpeza de prédio junto à Rua Cónego Dr. Jorge de Freitas, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz

Paulo Renato Fernandes Baptista, Coordenador Municipal de Proteção Civil, faz saber que não tendo sido possível notificar devido à incerteza e paradeiro de **Manuel Freitas – Cabeça de Casal da Herança de**, proprietário de um terreno sito à Rua Cónego Dr. Jorge de Freitas (**secção G, art.º 115**), freguesia do Caniço, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, de acordo com o disposto na alínea d) do nº1 do art.º 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da presente notificação e, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 18/98/M de 18 de agosto, que estabelece as medidas de prevenção contra incêndios florestais, aplicável em todo o território da Região Autónoma da Madeira, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º desse Diploma, proceder à limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 3º do Diploma acima referido onde se lê que *“Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos.”* Mais ficam V.as Ex.as notificadas de que o incumprimento desta determinação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 10.º, do mencionado Decreto Legislativo Regional que resulta numa contraordenação punível com uma coima de € 14,96 (catorze euros e noventa e seis cêntimos) a € 1.246,99 (mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 15 de maio de 2026.

18-05-2026

O Coordenador Municipal de Proteção Civil ^[1],



Paulo Renato Fernandes Baptista